



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº50/2015

Retifica a redação da Portaria nº 41, de 03 de junho de 2015.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a redação da Portaria nº 41, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 03 de junho de 2015, seção 274, páginas 2 e 3.

I- Onde se lê:

Sirleia Aparecida Felisberto – 30 dias a partir de 06/04/2015

II- Leia-se, corrija-se e registre-se:

Sirlei Aparecida Felisberto – 30 dias a partir de 06/04/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal